

Nota da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) sobre a resolução normativa 386 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de 06 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o direito de acesso das beneficiárias aos percentuais de cirurgias cesáreas e de partos normais, bem como sobre a utilização do partograma.

A SBMFC é uma sociedade científica que reúne os(as) médicos(as) de família e comunidade e interessados(as) em Atenção Primária à Saúde (APS) com o objetivo de promover o conhecimento em uma área de atuação clínica com conteúdos, habilidades e práticas específicas.

A APS é nos melhores sistemas de saúde a porta de entrada e de atenção continuada de uma população e dos seus problemas e situações de saúde mais prevalentes e exerce a função de filtro e de coordenação do cuidado nos casos em que as pessoas que atende necessitam de um atendimento especializado.

A atenção à mulher antes, durante e após a gravidez e ao recém-nascido ocorre de diferentes maneiras ao redor do mundo. A partir do século XIX o nascimento vai se tornando gradativamente uma atividade médica e, mais recentemente, de uma especialidade, a obstetrícia. A especialização na medicina, o desenvolvimento de inúmeras tecnologias e medicamentos, assim como a melhoria nas condições básicas de vida permitiu uma diminuição da morbimortalidade infantil e materna e a sobrevivência de crianças que, em outro momento da história, não seria possível.

Por outro lado, houve em várias áreas da medicina uma utilização excessiva de tecnologias, que assim como podem salvar vidas podem provocar danos. A SBMFC tem se pautado em todos os espaços de debate menos por uma defesa dessa ou daquela especialidade ou categoria profissional (que é papel das entidades sindicais ou agrupamentos não-científicos) e mais pela busca de uma atividade clínica ou da organização de sistemas de saúde que produzam o máximo de bem-estar com a melhor utilização dos recursos públicos ou compartilhados, no caso de sistemas privados.

A SBMFC é uma das poucas sociedades médicas científicas que não aceita patrocínio ou apoio de indústrias de medicamentos em seus congressos nacionais. Do



Sociedade Brasileira de Medicina
de Família & Comunidade

mesmo modo, tem se destacado em diversas mídias posicionando-se contra atividades médicas excessivas ou com evidências científicas insuficientes, ou pior, que demonstrem dano.

Nesse sentido, a SBMFC vem por meio desta nota apoiar a resolução 386 da ANS que estimula o parto normal no sistema suplementar e que procura reduzir o número de cirurgias cesáreas desnecessárias. Há inúmeras experiências internacionais e evidências científicas que demonstram que a cesariana realizada sem uma indicação clínica estrita piora os desfechos para a parturiente e para o recém-nascido. As taxas de cesariana no Brasil, tanto no Sistema Único de Saúde (SUS) quanto no sistema suplementar, estão muito acima da média internacional aproximando-se dos 90% em alguns planos de saúde ou serviços hospitalares.

Esse panorama criou uma cultura no Brasil, na população em geral e entre os profissionais de saúde, de que a cirurgia cesárea é um evento sem riscos e, ainda pior, que pode representar uma escolha valorizada socialmente. Medidas como essa, da ANS, e outras que já são utilizadas no SUS, como as campanhas que estimulam o parto normal, que orientam sobre as intervenções desnecessárias, sobre os direitos da mulher ou do casal grávido são bem-vindas para mudar um quadro que faz o Brasil se destacar negativamente no mundo, com consequências para o bem-estar da sua população.

Diretoria da SBMFC

Gestão 2014/2016